

EDIÇÃO Nº 23 – MAIO/2020

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO RECADASTRAMENTO DE ASSISTIDOS

Considerando as recomendações oficiais sobre a evolução do **Coronavírus (COVID-19)**, amplamente divulgadas pelos meios de comunicação, informamos que **o recadastramento dos assistidos da SIAS está suspenso por tempo indeterminado.**

A decisão é preventiva e temporária com o intuito de prevenir a transmissão do COVID-19, principalmente para os grupos de risco.

Informaremos assim que o recadastramento voltar a ser realizado.

Em caso de dúvidas, permanecem disponíveis os canais de atendimento da SIAS, dando-se preferência ao e-mail atendimento@sias.org.br.

**RJ, 28 de maio de 2020
DIRETORIA EXECUTIVA**